



Ofício nº : 598/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Silvério Ribeiro

Diretor Executivo do Previnix

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina-MT

Assunto: **Processo nº 19.608-8/2020 - Aposentadoria**

Prezado Senhor,

De ordem [\[1\]](#) do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 113, §2º, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho link do [relatório técnico de defesa](#), emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente à concessão de aposentadoria à Sra. Geralda de Souza e Silva, protocolada sob o nº 19.608-8/2020, e **notifico** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente o envio de documentos que comprovem a data da posse da servidora.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

